

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Outros



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO Nº. 178/ 2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão Permanente de Licitação – COPEL, o Pregoeiro Equipe de Apoio e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 6º, inc. XVI e art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei 12.349/2010, e do art. 3º, inc. IV e §1º da Lei 10.520/2002, combinado com o artigo 69 Incisos III e X da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeadas as senhoras abaixo relacionadas para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, em substituição aos respectivos membros nomeados pelo Decreto nº11/2017.

I-MEMBROS EFETIVOS:

- a) **SIMONE SERRA DA SILVA,** em substituição a senhora **DAIANE MEDEIROS GOMES;**
- b) **NAIARA MEDEIROS COSTA,** em substituição a senhora **ANALICE MARIA DE SOUZA FRAGA DE MOURA;**

Art. 2º - No desempenho de suas funções, os membros ora nomeados deverão observar as disposições constantes no Decreto de nº11/2017, que permanece inalterada com seus demais termos.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017. Revogadas disposições em contrário.

CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

**ABEL SILVA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 180/ 2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre recesso e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo dos dias 20/06/2017 a 23/06/2017 e dia 26/06/2017 a exceção daqueles ligados aos Serviços Essenciais de Saúde e Limpeza Pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 19 DE JUNHO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 057/2017 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDE licença sem vencimentos, pelo período de 01/06/2017 a 01/06/2019 a Servidora **ELIANA DA SILVA PASSOS, Professora**, lotada no Colégio Municipal Carlos Pereira da Silva na Secretaria de Educação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 JUNHO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50